



PORTARIAS

PORTARIA 521/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de novembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Daniele Porfirio Correia.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de novembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1708/2025

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À DIRETORIA DE PARADESPORTO DA FUTEL

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **DIRETORIA DE PARADESPORTO DA FUTEL**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Zezinho Mendonça
PDL 157/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1709/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ROGÉRIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **ROGÉRIO GONÇALVES.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Prof. Ronaldo
PDL 151/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1710/2025

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CRISTHIANE KNYCHALA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **CRISTHIANE KNYCHALA.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Delegada Lia Valechi
PDL 153/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1711/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SRA. ADRIANA GONÇALVES FERREIRA DOS PASSOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Sra. **ADRIANA GONÇALVES FERREIRA DOS PASSOS.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Liza Prado
PDL 137/2025

CONTRATAÇÕES

2º REPUBLICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.015/2025, Processo nº 023/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para serviços continua-

dos com dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo: vigilância e segurança patrimonial diurna e noturna, ronda eletrônica monitorada, com fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, e serviços de bombeiro civil brigadista, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia

DATA: 02/12/2025 - Terça-feira.

HORÁRIO: 08:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 07 de novembro de 2025.

Suê Castilho
Pregoeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

2º CONVENIENTE: UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.

Espécie: Aditamento de nº 053/2025 ao Convênio 002/2004.

Fundamento: Convênio Inicial de nº.: 002/2004, referente ao contrato de nº.: 415.456/99-0, nos termos do art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa.

Objeto: Renovação do convênio a fim de prorrogar o prazo por mais um ano.

Valor: Sem ônus.

Vigência: De 01/01/2026 a 31/12/2026.

Data de expedição do Termo: 06/11/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

1ª APOSTILA

AO CONTRATO Nº 027/2024 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa 37.006.266

ALEX DO CARMO OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026**, juntamente com a 1ª Secretária Ordenadora de Despesas, Liza Fernandes Prado, brasileira, agente política, jornalista, inscrita no CPF sob o nº ***852.801**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 136 da lei 14.133/2021, bem como na cláusula oitava do contrato, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual firmado com a empresa 37.006.266 ALEX DO CARMO OLIVEIRA, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no INPC/IBGE, pelo índice (acumulado de fevereiro/2024 a janeiro/2025) de 4,174150 % (quatro inteiros e cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta milionésimos por cento), conforme manifestação do CCI de nº.: 015/2025, com efeitos financeiros retroativo a 19 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O valor global estimado em decorrência do reajuste é de R\$ 436,67 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme transcrito a seguir:

Reajuste Contrato 027-2024 INPC 4,174150%			
Item	Valor unit. Reajuste	Qtde. Contratada	Total Unit.
1	5,43	1	5,43
2	3,76	10	37,60
3	18,78	1	18,78
4	8,77	1	8,77
5	6,68	4	26,72
6	33,39	1	33,39
7	6,68	2	13,36
8	5,01	30	150,30
9	33,39	4	133,56
10	1,46	6	8,76
Valor total do reajuste			436,67

2.2 O contrato passa a vigorar com os novos valores reajustados conforme tabela abaixo:

Item	Qtde. Estimada	Unidade	Descrições Dos Serviços	Valor unitário	Valor Total
1	1	Unidade	Lavação geral COM MOTOR E ENCERADA em veículo de passeio, modelo Onix 1.4 AT LT	135,43	135,43
2	10	Unidade	Lavação geral SEM MOTOR E ENCERADA em veículo de passeio, modelo Onix 1.4 AT LT	93,76	937,60
3	1	Unidade	Tratamento de pintura e polimento em veículo de passeio, modelo Onix 1.4 AT LT	468,78	468,78
4	1	Unidade	Lavação geral COM MOTOR E ENCERADA em veículo tipo van, modelo Master Grand Furgão L2H2.	218,77	218,77
5	4	Unidade	Lavação geral SEM MOTOR E ENCERADA em veículo tipo van, modelo Master Grand Furgão L2H2.	166,68	666,72
6	1	Unidade	Tratamento de pintura e polimento em veículo tipo van, modelo Master Grand Furgão L2H2.	833,39	833,39
7	2	Unidade	Lavação geral COM MOTOR E ENCERADA em veículo tipo SUV, modelos: Caoa Chery/ Tiggo 8 Max Drive 1.6L e Chevrolet Trailblazer LTZ - 2.8L TURBO DIESEL 4x4	166,68	333,36
8	30	Unidade	Lavação geral SEM MOTOR E ENCERADA em veículo tipo SUV, modelos: Caoa Chery/ Tiggo 8 Max Drive 1.6L e Chevrolet Trailblazer LTZ - 2.8L TURBO DIESEL 4x4	125,01	3.750,30
9	4	Unidade	Tratamento de pintura e polimento em veículo tipo SUV, modelos: Caoa Chery/ Tiggo 8 Max Drive 1.6L e Chevrolet Trailblazer LTZ - 2.8L TURBO DIESEL 4x4	833,39	3.333,56
10	6	Unidade	Lavação geral em motocicleta, cargo, 160cc	36,46	218,76
Valor global estimado					10.896,67

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a contar de 19 de março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Fica preservado o interesse público na manutenção da contratação.

4.2 Este Termo de apostilamento integra o Processo de nº.: 061/2023 - Dispensa de nº.: 017/2023.

E, por estarem de acordo, assinam os representantes da contratante o presente instrumento, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de outubro de 2025.

Rosivaldo Correia de Mendonça
Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

Espécie: Aditamento Contratual nº 052/2025

Fundamento: Cláusula décima quinta do Contrato nº 025/2025, vinculado ao Processo nº 020/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, bem como no art. 124,

inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, e na solicitação de protocolo nº 007272, datada de 08 de outubro de 2025.

Objeto: a substituição do item originalmente licitado, em que a contratada se comprometeu a fornecer o produto “LIXEIRA EM AÇO INOX BRILHANTE” marca POWERMAID, substituindo-o por “LIXEIRA EM AÇO INOX BRILHANTE” marca MOR.

Prazo da vigência: Imediata.

Valor global: Sem ônus adicional para o contrato.

Ratificação das condições contratuais: Ratificam-se as demais condições contratuais, que permanecem inalteradas e vantajosas à Administração Pública.

Data da expedição do Termo: 06/11/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 665/25 que Institui e insere no calendário municipal de Uberlândia o Dia do Torcedor do Clube de Regatas Vasco da Gama, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, com substitutivo nº 1; 02) Projeto de Lei nº 778/25 que Altera a redação do inciso II do art. 13 da Lei Municipal nº 13.982, de 27 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Dr. Igino; 03) Projeto de Lei nº 779/25 que Institui a Campanha “Dezembro Verde” - Não ao Abandono de Animais no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 776/25 que Denomina de Rua Villa Gávea o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 777/25 que Considera entidade de utilidade pública municipal o Lions Clube de Uberlândia 1º de Maio, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 152/25 que Concede Tí-

tulo de Cidadã Honorária à Gabriela Garcia Damasceno, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 153/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Cristhiane Knychala, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 8508 a 8818/25. Foram aprovadas as moções nºs 624 a 634/25. Foi aprovado o pedido de informação nº 679/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20541, 20542/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 137/25 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo, Abatenio Marquez e Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 370/25 que Institui o “Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Prader-Willi” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de novembro de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

Rodrigo Portari
Jornalista
Doutor em Comunicação
Professor
Consultor para setor público e privado

Danilo Emerich
Jornalista
Especialista em Comunicação Governamental e Marketing Político
Assessor e Consultor

Dra. Eleitoral
Advogada, Palestrante e Professora
Especialista em Direito Eleitoral, Político e Público
Membro da ABRADep

Luan Alves
Embaixador do Canva no Brasil
Designer Gráfico
Participa de eventos e workshops sobre criatividade e tecnologia

Ademir Reis
Jornalista
Diretor de Comunicação
Mais de 50 anos de experiência em Marketing Político

1º Seminário de Comunicação no Legislativo

17 DE NOVEMBRO - 8H30
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3981, SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br